



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 37/88

DATA: 08.12.88

SÚMULA: retifica os valores dos símbolos dos cargos em comissão, dos cargos efetivos e das funções gratificadas, de acordo com os índices fornecidos pelo IBGE - no período compreendido entre 01.11.85 e 31.10.88

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e,

a) - considerando que o ato de prestação de contas da gestão administrativa 01.01.86/31.12.88 gerou a conferência dos cálculos e dos documentos relativos à política de pessoal;

b) - considerando que, procedida a revisão dos cálculos por uma equipe formada por técnicos das áreas de engenharia, jurídica, contábil e administrativa, concluiu-se, a final, que, considerados os índices oficiais das variações do IPCA, INPC e IPC, e, ainda, das leis municipais nºs. 677/81, 776/86, 771-A/86 e 804/87, no total acumulado de 10.449,40%, no período compreendido entre 01.11.85 e 31.10.88, resultou numa perda pelos funcionários, de valores não superiores a 19,50% em relação à tabela II aprovada pelo decreto nº 28/88, de 31.10.88, e publicada na edição nº 2.892, de 10.11.88, do Diário Oficial do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º. A tabela II, criada pelo art. 5º da lei nº 366, de 24.11.69, passa a vigorar, desde 01.11.88, com os seguintes valores:

TABELA II

CARGOS EM COMISSÃO

a) -

SÍMBOLOS	VALOR EM CZ\$
CC-1	292.548,18
CC-2	278.284,33
CC-3	262.440,48
CC-4	110.854,33
CC-5	88.681,55

b) -

CARGOS EFETIVOS

SÍMBOLOS	VALOR EM CZ\$
A	93.857,17
B	116.101,32
C	143.617,33
D	177.565,38
E	200.471,31
F	226.332,11
G	255.528,96
H	288.492,19
I	325.707,68
J	367.544,75
L	408.342,21
M	452.851,89
N	504.025,37
O	559.972,15
P	622.129,10
Q	691.169,10
R	829.863,70
S	1.033.819,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

c) -

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS

VALOR EM CZ\$

FG-1		26.428,73
FG-2		33.036,50
FG-3		39.640,94
FG-4		44.050,48
FG-5		50.655,99
FG-6		52.809,06

Art. 29. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 28/88, de 31.10.88.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 08 de dezembro de 1988.


Osvaldino da Silveira,
Prefeito Municipal.

Publicado 3.0.8. De edição n.º
2916 de 15 / 12 / 88, pág. 43


Helena Kiehl Ghazali Murata
SECRETARIA